

LEI n° 242/59, de 31 de Março de 1959.

Dispõe sobre doação de terreno e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a fazer doação de um terreno de sua propriedade, situado no prolongamento da Rua João Pinheiro, nesta Cidade, até 18.000 (dezoito mil) metros quadrados, ao Governo do Estado.

Art. 2º - Este terreno se destina exclusivamente, à construção de um Praça de Esportes, pelo Governo Do Estado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 31 de Março de 1959.

Paulo Clepf  
Prefeito Municipal